



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.022/2023

ADESÃO Nº 001/2023-SINURB

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Estreito/MA.

RELATÓRIO

Cuida-se de Adesão a Ata de Registro de preços nº 027/2023 da Prefeitura Municipal de Estreito, estado do Maranhão, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de recuperação de estrado vicinais na zona rural de Estreito/MA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo em 10 de julho de 2023 solicitou ao senhor secretário de economia e finanças que determinasse a abertura de processo licitatório com vistas ao registro de preços tendo por objeto a recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Açailândia.

No mesmo ato foi solicitado que se buscasse a existência de ata de registro de preços que poderia atender a demanda.

Na mesma data o senhor secretário despachou o Processo Administrativo nº 20.022/2023 à Comissão Central de Licitação.

Dia 20 de julho de 2023 o senhor presidente da Comissão Central de Licitação informou que identificou a Ata de Registro de Preços nº 027/2023 da Prefeitura Municipal de Estreito/MA que atendia a demanda e devolveu o processo instruído com a documentação pertinente.

Desta forma, passasse a justificar a adesão pretendida.

É o que se relata.

DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

Analisados os valores dos itens registrados na Ata de Registro de Preços verifica-se que estão inferiores àqueles orçados na planilha inicial pela Secretaria Municipal de Planejamento a pedido da SINURB.

Desta forma, a adesão é vantajosa não apenas em função do valor, mas também diante a economia processual.

DA REGULARIDADE BÁSICA PROCESSUAL

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



257
une

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A pedido do presidente da Comissão Central de Licitação de Açailândia, o presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito encaminhou os seguintes documentos:

1. AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO;
2. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA PARA FEITURA DO PROCESSO;
3. APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PELO ORDENADOR DA DESPESA;
4. PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO DA PREFEITURA ACERCA DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS;
5. EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS;
6. COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO AVISO DE LICITAÇÃO;
7. ATA DA SESSÃO OU SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO;
8. EVENTUAIS RECURSOS, CONTRARRAZÕES E JULGAMENTOS, CASO HAJAM;
9. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CERTAME COM PUBLICAÇÃO;
10. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME COM PUBLICAÇÃO;
11. CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO.

Da avaliação deste extrai-se que foram cumpridos os requisitos mínimos para a aceitação do processo.

A adesão ainda foi autorizada pelo gerenciado da ata e recebeu anuência da empresa detentora.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por seu turno, a despesa pretendida possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual na seguinte consignação:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Função	26.782.0014.1-107
Projeto/atividade	Construção e melhorias de estradas, pontes e bueiros
Nat. da despesa	4.4.90.51 – obras e instalações
Fonte de Recurso	708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Fonte do Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



258
UM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A despesa ainda possui compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Município na forma da lei.

DA CONCLUSÃO

Conclui-se que a adesão pretendida não apenas é vantajosa para o Município, como atender aos requisitos legais desde sua origem na Prefeitura Municipal de Estreito/MA, na forma do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

Açailândia/MA, 07 de agosto de 2023


Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PMA-MA / CCL
EM BRANCO